



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 136

Página 1 de 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 136

Página 2 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	4
Suspensão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário

CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Câmara Municipal de Elisiário

CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisario.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Elisiário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.elisario.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 136

Página 3 de 5

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 042/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 002/2021, DE 30/04/2021”

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI,
Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
e, considerando:

a) que o Edital Nº 002/2021, de 30 de Abril de 2021, no item 14.17 permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade;

b) que a devida prorrogação é de fundamental importância, uma vez que visa atender necessidade para continuidade das atividades desenvolvidas junto a rede municipal de saúde e educação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogada a validade do Processo Seletivo, de acordo com o item 14.17 do Edital Nº 002/2021, de 30 de Abril de 2021, até 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Publique-se,

Cumpra-se.

Elisiário, 01 de Julho de 2022.

CÁSSIO ROBERTO BERTELLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE
COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,

NOS TERMOS DO ART. 91 LOM.

RENATO ANGELO BIGONI

ASSIST. TECNICO ADMINIST.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 010/2022 - CONVITE Nº 002/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: P.H. CARREIRA CONSTRUÇÃO E ELÉTRICA-EIRELI; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ADITAR serviços e valores do contrato supracitado; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. I, alínea “a” e § 1º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 4.11 do Termo de Contrato nº 007/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018 - CONVITE Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 024/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: AM-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA CATANDUVA LTDA-ME; OBJETO: Reajustar o seu valor para mais R\$ 60.738,36 e prorrogar seu prazo de vigência para mais 12(doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como a Clausula 4.25 do Termo de Contrato nº 023/2018. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PREFEITO.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO Nº 019/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - PROCESSO Nº 039/2021-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO-SP; CONTRATADA: AUTO POSTO ELISIÁRIO LTDA; OBJETO: Aplicar o princípio legal do Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Aditar os valores unitários da cláusula 3.1 da Ata de Registro nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisario

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 136

Página 4 de 5

019/2021; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como as Clausulas 4.1 e 4.2 da Ata de Registro nº 019/2021; DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. – CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Prefeito.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – PROCESSO Nº 036/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 – RATIFICAÇÃO - CÁSSIO ROBERTO BERTELLI, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vistas à contratação direta de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos junto ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, RATIFICA a dispensa de licitação, em face da situação de valor inferior ao previsto nas exigências legais, com fundamento no parecer da Procuradoria Jurídica e no artigo 24, inc. II, combinado com o artigo 23, inc. II, alínea “a” da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autoriza o empenho das despesas no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), incluídos os encargos fiscais, previdenciários, securitários, trabalhistas, comerciais, em favor da empresa: CONSCIENTAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME – CNPJ: 26.217.025/0001-35, respectivamente, com as advertências de praxe para o exame prévio e o pleno conhecimento dos termos e das condições do respectivo contrato. Elisiário, 13 de Julho de 2022. Cássio Roberto Bertelli – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 136

Página 5 de 5

Suspensão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

"PAÇO MUNICIPAL PREF. INIVALDO AP. MENEGUETTO (BARBEIRO)"

Estado de São Paulo

CNPJ Nº 65.711.723/0001-44

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 001/2022

Processo nº 034/2022

RENATO ANGELO BIGONI, Assistente Técnico Administrativo e Pregoeiro desta municipalidade, considerando:

- Questionamentos técnicos encaminhados pelas empresas FREMMA AMBIENTAL PRODUTOS SANEANTES LTDA; LUPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e BIO BUFALO MC;
- Pedido de Impugnação/Retificação do edital encaminhado pela empresa LUPA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
- Manifestação enfática encaminhada por representante da empresa MILLENNIUM TECNOLOGIA AMBIENTAL, fornecedora de produtos à distribuidora BIO BUFALO MC;

RESOLVE;

SUSPENDER a sessão pública, bem como entrega de envelopes "01 – Proposta de Preços" e "02 – Documentos de Habilitação" agendada para a data de 15/07/2022, em virtude da necessidade de análise técnica detalhada pela área competente.

Publique-se.

Elisiário, 14 de Julho de 2022.


RENATO ANGELO BIGONI
Pregoeiro designado